



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 140/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000213/000113/2026, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Stephane Lorrayne, CRM-RN 12096,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGELA DE LIMA SILVA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de julho de 2026 e término em 29 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito